



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS**

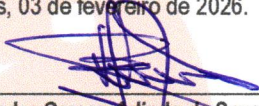
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**ALTERA A NOMENCLATURA DE CARGO DISPOSTO NA LEI  
COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 99/2025 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG

Nomeio relator – Ver. João Carlos de Oliveira

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Gerson Arlindo de Souza  
Presidente

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Prefeito Municipal que tem como objetivo modificar a nomenclatura do cargo de “Gerente Municipal de Cultura” para “Gerente Municipal de Cultura e Turismo”.

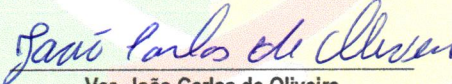
Sob o aspecto da constitucionalidade, verifica-se que a matéria insere-se na competência legislativa do Município, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, tratando de organização administrativa interna.

A iniciativa é legítima, por se tratar de proposição que versa sobre estrutura administrativa e cargos do Poder Executivo, matéria de iniciativa privativa do Prefeito Municipal. Quanto à juridicidade, não se constata afronta a dispositivos constitucionais ou legais, uma vez que a alteração proposta se restringe à nomenclatura do cargo, sem criação de novas funções, aumento de despesas ou impacto orçamentário, conforme expressamente consignado na justificativa.


No tocante à técnica legislativa, o projeto apresenta redação clara, objetiva e compatível com as normas de elaboração legislativa.


Diante do exposto, esta Comissão opina pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar, não havendo impedimentos ao seu prosseguimento.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Ver. João Carlos de Oliveira  
Relator

De acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Gerson Arlindo de Souza  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Antônio Aparecido de Godói  
Membro